UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Seletivo Discente ao Curso de Pós-graduação em nível de Especialização, sob a forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiro, nos Moldes de Residência para o ano de 2017, de Processo nº 23102.003752/2016-20.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 04

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), Instituição Federal de Ensino Superior, pública e gratuita, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação** do Edital 04/2016, Cláusula 2ª – Das Inscrições, itens 2.1, **data de inscrição** e 2.1.1, **pagamento de taxa**; Cláusula 8ª – Da Classificação Final e da Reclassificação, item 8.9, **endereço da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP)** e, Cláusula 9ª – Da Matrícula, item 9.1, **data de apresentação de documentos na EEAP**, para o Processo Seletivo Discente ao Curso de Pósgraduação em Nível de Especialização, sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência para o ano de 2017, Turma 2017/2019. Publicado no DOU nº 220, seção 3, página 65, do dia 17/11/2016:

Onde se lê: "Item 2.1 As inscrições serão efetuadas pela via WEB no site www.unirio.br/ccbs/eeap, a partir das 12 horas do dia 21 de novembro de 2016 até às 12 horas do dia 08 de dezembro de 2016."

Leia-se: "Item 2.1 As inscrições serão efetuadas pela via WEB no site www.unirio.br/ccbs/eeap, a partir das 12 horas do dia 21 de novembro de 2016 até às 12 horas do dia 09 de dezembro de 2016.";

Onde se lê: "Item 2.1.1 A inscrição no presente Processo Seletivo consiste no preenchimento via internet de Formulário Eletrônico de Inscrição e no pagamento, em espécie, de taxa, no valor de **R\$ 80,00 (Sessenta reais)**, em qualquer agência da rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU Cobrança, e não será aceito pagamento efetuado por meio de transferência bancária, depósito bancário, cheque ou agendamento."

Leia-se: "Item 2.1.1 A inscrição no presente Processo Seletivo consiste no preenchimento via internet de Formulário Eletrônico de Inscrição e no pagamento, em espécie, de taxa, no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta reais)**, em qualquer agência da rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU Cobrança, e não será aceito pagamento efetuado por meio de transferência bancária, depósito bancário, cheque ou agendamento.";

Onde se lê: "Item 8.9 A matrícula no Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização, sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência iniciará às 9 horas do dia <u>16 de fevereiro de 2017</u>, na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, sito a Rua Dr. Xavier Sigaud, **270**, **sala 302.**"

Leia-se: "Item 8.9 A matrícula no Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização, sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência iniciará às 9 horas do dia 16 de fevereiro de 2017, na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, sito a Rua Dr. Xavier Sigaud, **290**, **sala 302.**";

Onde se lê: "Item 9.1 O candidato ou o seu representante legal deverá se apresentar no dia **09 de fevereiro de 2017**, às 10 horas, na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto / Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – EEAP/UNIRIO, Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, Sala 302 - Urca."

Leia-se: "Item 9.1 O candidato ou o seu representante legal deverá se apresentar no dia <u>16 de</u> <u>fevereiro de 2017, às 10 horas</u>, na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto / Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – EEAP/UNIRIO, Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, Sala 302 - Urca.";

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2016.

Prof^a Dr. Gicélia Lombardo Pereira Coordenadora do Curso